



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 118/2021**

Pretende o Vereador, Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, dispor sobre instituir o Programa de Proteção à Saúde Bucal de Gestantes, Lactantes e Puérperas no Município de Caçapava.

Entendo que a propositura é legal e constitucional. A PL nº 118/2021 é louvável e importante, pois o desenvolvimento cognitivo, físico e o bem-estar de saúde de qualquer criança começa desde a gestação. A saúde bucal das mães afetam a saúde geral do bebê. Precisamos incentivar inclusive o Pré Natal Odontológico, prevenindo problemas futuros.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2021.

Prof. Robson Paiva

**Membro e Relator(a)**

Rodrigo Meirelles

**Presidente**

Vitor Tadeu

**Vice-Presidente**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

